DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação das Emenda Parlamentar, através do Ministério da Cidadania, através do Fundo Municipal de Assistência Social para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em suas reuniões extraordinária através de votação, realizada no dia 14 de março as nove as dez horas, na sede da Diretoria Social, onde está instalado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

CONSIDERANDO: Apresentação da Plataforma do SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), na parte das Programações para aprovação das Emendas Parlamentares para as Organização da Sociedade Civil, através do Ministério da Cidadania para o Fundo Municipal de Assistência Social que desenvolvem o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

- **RESOLVE**: Art. 1° Aprovar a Emenda Parlamentar para a OSC – Organização da Sociedade Civil – **Vila Vicentina de Arealva**, na modalidade GND3 – CUSTEIO **Número da Programação:** 350340620220001 **Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0035 Valor da Programação: R$ 70.000,00 (setenta mil reais);**

Artigo 2º Aprovar a Emenda Parlamentar para a OSC – Organização da Sociedade Civil Serviço de Proteção Social de Média Complexidade – **APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais De Arealva,** na modalidade GND3 – CUSTEIO **Número da Programação:** 350340620220002 **Funcional Programática:** 08.244.5031.219G.0035 **Valor da Programação**: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

Artigo 3º Aprovar a Emenda Parlamentar para a OSC – Organização da Sociedade Civil Serviço de Proteção Social de Média Complexidade – **APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais De Arealva**, na modalidade GND3 – CUSTEIO **Número da Programação:** 350340620220003 **Funcional Programática:** 08.244.5031.219G.0035 **Valor da Programação: R$ 73.708,00 (setenta e três mil setecentos e oito reais);**

Artigo 4º Aprovar a Emenda Parlamentar para a OSC – Organização da Sociedade Civil – **Vila Vicentina de Arealva**, na modalidade GND3 – CUSTEIO **Número da Programação:** 350340620220004 **Funcional Programática:** 08.244.5031.219G.0035 **Valor da Programação: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

Artigo 5º Aprovar a Emenda Parlamentar para a OSC – Organização da Sociedade Civil – **Vila Vicentina de Arealva**, na modalidade GND3 – CUSTEIO **Número da Programação:** 350340620220005 **Funcional Programática:** 08.244.5031.219G.0035 **Valor da Programação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

Artigo 6° Após análise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente as Emendas Parlamentares para as Organizações da Sociedade Civil – Vila Vicentina de Arealva e APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais De Arealva.

Artigo 7º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 14 de março de 2022

MARIA DIVANIL D'AVILA CALOBRIZI
Presidente CMAS